

MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO JOÃO DA BARRA

DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

EDITAL CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP)
TURMA 01/2024

1) Propósito:

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguardada vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

2) Local de realização:

São João da Barra-RJ

3) Condições para inscrição

3.1) Requisitos para inscrição:

Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias:

I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM);

II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); e Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); e

III) 3º Grupo (Pescadores).

3.2) Procedimentos para inscrição:

No Grupo de Atendimento ao Público (GAP) da CDA ou por meio do Correio, ou, ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência (CDA) mais próxima.

Para realização da inscrição será necessário o comparecimento do candidato ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP) desta Agência, que funciona de segunda a quinta-feira de 9h às 15h, e na sexta-feira de 9h até 12h, ou por meio de Correios, ou envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

Os documentos devem ser entregues ou enviados em envelope único endereçado à:

Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra
Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 260 – Centro
CEP 28200-000 – São João da Barra-RJ

Para inscrição por meio dos Correios, ou CDA, será considerada a data de recebimento da inscrição na AgSJBarra, somente até o último dia de inscrição.

As cópias dos documentos enviados pelos Correios deverão estar autenticadas em Cartório. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES QUE ESTEJAM FALTANDO QUALQUER CÓPIA DOS DOCUMENTOS LISTADOS ACIMA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA.**

A devida CDA, após receber o documento do candidato, deverá fazer Papeleta Remessa e enviar o documento por meio físico dentro do prazo de inscrição para a CPM. O meio digital deverá ser escaneado e encaminhado para o e-mail: agsjbarra.secom@marinha.mil.br tão logo sejam recebidos os respectivos documentos.

3.3) Documentação Necessária:

Encaminhar/apresentar cópia da seguinte documentação:

- Identidade;

- Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) na validade;
- CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso, de acordo com os requisitos estabelecidos na Norma Reguladora Nº 30;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na respectiva CDA) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-102/ DPC;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e
- Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas).
<https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br.dpc/files/FICHA%20DE%20INSCRICAO%20ATUALIZADA.pdf>

O estrangeiro deverá apresentar, também, um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou
- Protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3.4) Contagem do Tempo de Embarque

Para inclusão de Tempo de Embarque nos registros de carreira dos aquaviários existentes nos OE, será necessário apresentar os lançamentos de embarque contidos na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), portando as respectivas cópias. Para os embarques a partir de 1/07/2020, deverá, também, apresentar o modelo contido no Anexo 1-H da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento.

4) Exame de seleção:

Não haverá.

5) Matrícula

Critérios para Distribuição das Vagas:

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade: Candidatos aquaviários avulsos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de abertura da inscrição, comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

Observação: Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade. Matrícula: alguns dias antes da data marcada para a matrícula, será disponibilizada no site do OE uma relação contendo todos os candidatos titulares e reservas por ordem de classificação. No ato da matrícula, os referidos candidatos deverão se apresentar na data e hora previamente informadas. Nessa ocasião, todos os candidatos serão chamados por ordem de classificação de acordo como critério estabelecido para preenchimento das vagas. Os candidatos que não estiverem presentes à chamada serão automaticamente retirados do processo e substituídos pelo candidato reserva na ordem de classificação.

6) Divulgação dos resultados

O resultado será divulgado na Agência da Capitania dos Postos em São João da Barra.

7) Facilidades oferecidas aos alunos:

Os cursos contidos no PREPOM são inteiramente gratuitos. As seguintes facilidades serão oferecidas:

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) complemento alimentar do EPM.

8) Disciplinas e cargas horárias:

- I - SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (Carga Horária: 18 horas-aula)
- II - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS (Carga Horária: 20 horas-aula)
- III - TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE (Carga Horária: 2 horas-aula)
- IV - CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 40 horas-aula

9) Certificação:

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá do OE onde realizou o curso:

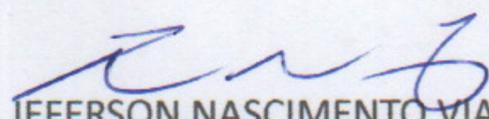
- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

10) Demais informações:

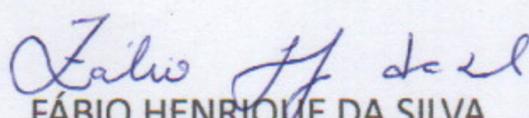
O CURSO SERÁ MINISTRADO DE MODO PRESENCIAL.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	13/06/2024 a 15/07/2024	Período de Inscrição
02	25/07/2024	Divulgação dos candidatos titulares e reservas
03	12 a 16/08/2024	Período do curso


JEFERSON NASCIMENTO VIANA
Suboficial (AV-MV)

Encarregado da Seção do Ensino Profissional Marítimo


FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Agente